

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202012/0174
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal Comum
Estado:	Activa
Nível Orgânico:	Ministério da Saúde
Orgão / Serviço:	Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.
Vínculo:	CTFP por tempo indeterminado
Regime:	Carreiras Especiais
Carreira:	Técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica
Categoria:	Técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista
Grau de Complexidade:	0
Remuneração:	A remuneração prevista no anexo I do n.º 1 do artigo 2.º do DL n.º 25/2019, de 11 de fevereiro.
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	As descritas no artigo 5º e 10.º do Decreto -Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto. Compete ainda ao técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista: a) Prestar cuidados de saúde especializados que exijam um nível diferenciado de experiência profissional; b) Definir e desenvolver padrões e métodos de trabalho e de boas práticas de acordo com o estado da arte da sua área profissional; c) Colaborar na elaboração de pareceres técnico -científicos, em matéria da sua profissão, enquadrando -os na organização e planificação do respetivo serviço; d) Integrar comissões especializadas, incluindo de abrangência multidisciplinar, e exercer funções de assessoria e de consultoria em matérias relativas à respetiva profissão.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica:	Nomeação definitiva Nomeação transitória, por tempo determinável Nomeação transitória, por tempo determinado CTFP por tempo indeterminado CTFP a termo resolutivo certo CTFP a termo resolutivo incerto Sem Relação Jurídica de Emprego Público
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:	Despacho n.º 9656/2020, 07 de outubro
Requisitos de Nacionalidade:	Sim
Habilitação Literária:	Bacharelato
Descrição da Habilitação Literária:	Habilitação académica adequada ao exercício da profissão

Grupo Área Temática

Saúde

Sub-área Temática

Meios de Diagnóstico

Área Temática

Outros

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.	16	Avenida Rainha Dona Amélia		6301857 GUARDA	Guarda	Guarda

Total Postos de Trabalho: 16**Quota para Portadores de Deficiência:** 1**Nº de Vagas/ Alterações****Formação Profissional**

Outros Requisitos: Podem candidatar-se ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso, os técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica que, providos na categoria de base da carreira no âmbito das especialidades referidas no quadro preambular há, pelo menos, seis anos (contabilizados nos termos definidos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro), possuam avaliação de desempenho positiva, nos termos previstos no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 110/2017 e no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, ambos de 31 de agosto e reúnam, para além destes requisitos especiais, os requisitos gerais para constituição de relação jurídica de emprego na Administração Pública, previstos nos artigos 17.º e ss. da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e para o exercício de funções na carreira, designadamente a posse de cédula profissional válida. Não podem ser admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria a concurso e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita no presente procedimento.

Formalização das Candidaturas**Envio de Candidaturas para:** tsdt_especialista@ulsguarda.min-saude.pt**Contacto:** tsdt_especialista@ulsguarda.min-saude.pt**Data Publicitação:** 2020-12-09**Data Limite:** 2020-12-30**Texto Publicado****Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º 19851-F/2020, 07/12/2020, em Diário da República

Texto Publicado em Jornal Oficial: Nos termos da autorização proferida por Suas Excelências o Ministro de Estado e das Finanças e o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, no Despacho n.º 9656/2020, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. de 19 de novembro de 2020, constante da ata n.º 3/2020 se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, procedimento concursal comum destinado ao preenchimento dos postos de trabalho indicados no quadro seguinte, para a categoria de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. REFERENCIAS ESPECIALIDADE/PROFISSAO Nº VAGAS A ANALISES CLÍNICAS E SAÚDE PÚBLICA 2 B AUDIOLOGIA 1 C CARDIOPNEUMOLOGIA 2 D DIETISTA/NUTRIÇÃO 1 E FARMÁCIA 1 F FISIOTERAPIA 2 G HIGIENISTA ORAL 1 H NEUROFISIOLOGIA 1 I ORTÓPTICA 1

J RADIOLOGIA 2 K SAÚDE AMBIENTAL 1 L TERAPIA DA FALA 1 1 – Requisitos de admissão: Podem candidatar-se ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso, os técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica que, providos na categoria de base da carreira no âmbito das especialidades referidas no quadro preambular há, pelo menos, seis anos (contabilizados nos termos definidos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro), possuam avaliação de desempenho positiva, nos termos previstos no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 110/2017 e no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, ambos de 31 de agosto e reúnam, para além destes requisitos especiais, os requisitos gerais para constituição de relação jurídica de emprego na Administração Pública, previstos nos artigos 17.º e ss. da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e para o exercício de funções na carreira, designadamente a posse de cédula profissional válida. Não podem ser admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria a concurso e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita no presente procedimento. 2 – Política de igualdade: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 3 – Modalidade de procedimento concursal e tipo de concurso: O procedimento concursal é comum, de acesso geral, podendo ser opositores todos os técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica que, vinculados através de uma relação jurídica de emprego sem termo com Instituição do Serviço Nacional de Saúde, independentemente da sua tipologia, pública ou privada, sejam detentores dos requisitos de admissão, ressalvando-se, apenas, que, face ao cariz residual do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., no caso de o profissional selecionado ser detentor de uma relação jurídica de emprego público com outra Instituição, o contrato a celebrar na nova categoria deverá obedecer às regras da legislação laboral privada – Código do Trabalho. 4 – Prazo de apresentação de candidaturas: Quinze dias úteis, contados a partir da data da publicação do respetivo extrato no Diário da República. 5 – Métodos de seleção: Será aplicado como único método de seleção a prova pública de discussão curricular, de acordo com o definido no n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 154/2020, sendo a grelha de avaliação a utilizar a prevista no anexo IV da Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro. 6 – Caracterização do posto de trabalho: Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido nos artigos 9.º e 10.º dos Decretos-Lei n.º 110 e 111/2017, ambos de 31 de agosto. 7 – Posicionamento remuneratório: O estatuto remuneratório do profissional a contratar corresponderá à categoria de técnico superior de diagnóstico e terapêutica especialista, prevista no anexo I a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro. 8 – Local de trabalho: O serviço irá ser prestado na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., sito na Avenida Rainha D. Amélia, S/N, 6300-858 Guarda podendo, no entanto, o mesmo ser desenvolvido em qualquer uma das Instituições que integram a Unidade Local de Saúde, bem como em outras Instituições com as quais a mesma tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração. 9 – Prazo de validade: O procedimento de recrutamento aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento. 10 – Legislação aplicável: O procedimento concursal aberto pelo presente aviso rege-se-á pelo disposto nos Decretos-Lei n.º 110 e 111/2017, ambos de 31 de agosto e na Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho. 11 – Horário de trabalho: O período normal de trabalho é de 35 horas semanais, sem prejuízo da adoção ou manutenção dos regimes de trabalho especiais legalmente previstos e que tenham sido ou venham a ser acordados entre as partes. 12 — Formalização das candidaturas 12.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, de forma eletrónica, mediante requerimento (disponível na página eletrónica da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. – www.ulsguarda.min-saude.pt) dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., podendo ser enviadas até às 23h59m horas do último dia do período de candidatura para o endereço tsdt_especialista@ulsguarda.min-saude.pt 12.1 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos: a) Requerimento devidamente preenchido datado e assinado; b) Documento comprovativo da posse de cédula profissional na área de exercício profissional a que respeita o concurso; c) Declaração comprovativa da situação/vínculo profissional, onde conste obrigatoriamente a carreira/categoria que integra, o respetivo posicionamento remuneratório e o tempo de serviço prestado na categoria detida; d) Declaração

comprovativa das avaliações de desempenho referentes ao último sexénio; e) Um exemplar do curriculum vitae devidamente datado e assinado; f) Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos previstos e exigidos no art. 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. g) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura. 12.4 — A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do candidato do procedimento. 12.5 — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 15.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, o Júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito e, bem assim, a indicação de elementos complementares dos respetivos currícula relacionados com os fatores e critérios de apreciação em função dos quais promoverá a classificação e ordenação daqueles. 12.6 — A comprovada apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal. 13 — Composição e identificação do Júri: REFERÊNCIA A- ANÁLISES CLÍNICAS E SAÚDE PÚBLICA: Presidente: Dra. Patrícia Cardoso Vaz Fernandes, Coordenadora, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, da Unidade Local de Saúde Castelo Branco, E.P.E.; Vogais Efetivos: 1.º Vogal Efetivo – Dr. José da Costa Reis, Coordenador, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E.; 2.º Vogal Efetivo – Dra. Maria Teresa Soares Povoia Cruz, Coordenadora, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica do Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E.; Vogais Suplentes: 1.º Vogal Suplente – Dr. Moisés de Brito Correia Vaz, Coordenador, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E.P.E.; 2.º Vogal Suplente – Dra. Elisabete Maria Almeida Estácio Mesquita Figueiredo, Coordenadora, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, do Centro Hospitalar do Baixo Vouga E.P.E.. REFERÊNCIA B- AUDIOLOGIA: Presidente: Dr. Luís Alberto Carvalho Marques Santos, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, do Centro Hospitalar do Baixo Vouga E.P.E.; Vogais Efetivos: 1.º Vogal Efetivo – Dra. Maria Cristina Isasca Boavida Teixeira Gomes Leite, Coordenadora, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, E.P.E.; 2.º Vogal Efetivo – Prof. Doutora Isabel Maria Rodrigues Cardoso Marques Rosa, coordenadora, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E.; Vogais Suplentes: 1.º Vogal Suplente – Dra. Graciete Maria Simões Carvalho, Coordenadora, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E.; 2.º Vogal Suplente – Dra. Ana Paula Soares Góis Freitas, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, do Hospital Dr. Nélio Mendonça do Funchal; REFERÊNCIA C- CARDIOPNEUMOLOGIA: Presidente: Dr. José Maria Folgado da Silva, Coordenador, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E.; Vogais Efetivos: 1.º Vogal Efetivo – Dra. Paula Cristina Bugalho Vidas, Coordenadora, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, do Hospital Distrital da Figueira da Foz E.P.E.; 2.º Vogal Efetivo – Dra. Luzia Maria Simões de Sousa Matos, Coordenadora, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, do Centro Hospitalar de Leiria E.P.E.; Vogais Suplentes: 1.º Vogal Suplente – Dr. José Joaquim Fernandes Rodrigues, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.; 2.º Vogal Suplente – Dra. Maria Isabel Neves Vicente, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.; REFERÊNCIA D- DIETISTA/NUTRIÇÃO: Presidente: Dra. Paula Cristina Machado Almeida, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, do Centro Hospitalar Tondela - Viseu, E.P.E.; Vogais Efetivos: 1.º Vogal Efetivo – Dra. Anabela do Rosário Marques Martins Pereira, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E.; 2.º Vogal Efetivo – Dr. António Gomes Pereira, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E.; Vogais Suplentes: 1.º Vogal Suplente – Dra. Margarida Isabel Branquinho Freitas Coroado Prouença, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, do Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E.P.E.; 2.º Vogal Suplente – Dra. Maria Paula Neves Silva Cavalheiro, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, do Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E.P.E.; REFERÊNCIA E- FARMÁCIA: Presidente: Dra. Palmira Fernanda da Costa Amorim da Silva, Coordenadora, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, do Centro Hospitalar do Médio-Ave, E.P.E.; Vogais Efetivos: 1.º Vogal Efetivo – Dr. Gustavo Lopes Calhau, Coordenador, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, E.P.E.; 2.º Vogal Efetivo – Dr. Rui Paulo Pedreira Romão, Coordenador, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica,

do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E.; Vogais Suplentes: 1.º Vogal Suplente – Dra. Susete dos Santos Matos, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E.; 2.º Vogal Suplente – Dra. Margarida Maria Coelho Costa, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E.; REFERÊNCIA F- FISIOTERAPIA: Presidente: Dra. Maria de Fátima Esteves Domingues, Coordenadora, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, do Centro Hospitalar Tondela - Viseu, E.P.E.; Vogais Efetivos: 1.º Vogal Efetivo – Dr. Luís Filipe Cardoso de Albuquerque, Coordenador, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, do Centro hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E.; 2.º Vogal Efetivo – Dra. Ana Maria Fernandes Antunes Reis de Pinho, Coordenadora, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E.; Vogais Suplentes: 1.º Vogal Suplente - Dra. Manuela da Conceição Ferreira Martinho, Coordenadora, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, do Centro hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E.; 2.º Vogal Suplente – Dr. Paulo Jorge Lopes Antunes Santos Marques, Coordenador, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.; REFERÊNCIA G- HIGIENISTA ORAL: Presidente: Dra. Maria da Graça Gonçalves David Coelho Azevedo Moura, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E, Vogais Efetivos: 1.º Vogal Efetivo – Dra. Maria de Fátima da Assunção Duarte, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa; 2.º Vogal Efetivo – Dra. Ana Isabel Correia dos Santos, Técnica Coordenadora de Higiene Oral do ACES Arco Ribeirinho; Vogais Suplentes: 1.º Vogal Suplente – Dr. Pedro David Alves da Silva, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica. Coordenador TSDT de Higiene Oral e Dietética da ARS Algarve - ACES Central; 2.º Vogal Suplente – Dra. Sílvia Leandra Zambujo Caeiro, TSDT Coordenadora da área de Higiene Oral do ACES Alentejo Central - ARSAI.P.; REFERÊNCIA H- NEUROFISIOLOGIA: Presidente: Dr. Isaias de Castro Paiva, Coordenador, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, do Centro Hospitalar e Universitário do Porto, E.P.E.; Vogais Efetivos: 1.º Vogal Efetivo – Dr. António Paulo Muge Costa, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E.; 2.º Vogal Efetivo – Dra. Isilda Maria Silva Novais, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, do Centro Hospitalar Trás os Montes e Alto Douro, E.P.E.; Vogais Suplentes: 1.º Vogal Suplente – Dra. Clara Assunção Rodrigues dos Santos, Coordenadora, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, E.P.E.; 2.º Vogal Suplente – Dra. Rosa Maria Capelo Marques Santos, Coordenadora, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, do Centro Hospitalar e Universitário Lisboa Norte, E.P.E; REFERÊNCIA I- ORTÓPTICA: Presidente: Dra. Fátima Olívia Peixoto Cardoso Oliveira Gomes Leite, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, do Centro Hospitalar de Braga, E.P.E.; Vogais Efetivos: 1.º Vogal Efetivo – Dra. Luciana Mateus Pastor, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, do Hospital Espírito Santo de Évora E.P.E.; 2.º Vogal Efetivo – Dra. Sónia Maria Schaefer F. Ferreira C. Pereira, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central E.P.E.; Vogais Suplentes: 1.º Vogal Suplente – Dra. Maria Ângela Silva Pinto, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, do ACES Baixo Vouga; 2.º Vogal Suplente – Dra. Carla Cristina Sousa da Silva, Coordenadora, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, do Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E; REFERÊNCIA J- RADIOLOGIA: Presidente: Dra. Maria Arlete Bordalo Escalda Rodrigues, Coordenadora, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central E.P.E; Vogais Efetivos: 1.º Vogal Efetivo – Dra. Elói de Castro Augusto Crisóstomo, Coordenadora, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, da Unidade Local de Saúde do Nordeste E.P.E.; 2.º Vogal Efetivo – Dra. Anabela Conceição Almeida Marques Costa, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, da Administração Regional de Saúde do Centro, IP; Vogais Suplentes: 1.º Vogal Suplente – Dra. Maria Manuela da Silva Casaca Ferreira, Coordenadora, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, do Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E.; 2.º Vogal Suplente – Dra. Cristina Maria dos Santos Almeida, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E.; REFERÊNCIA K- SAÚDE AMBIENTAL: Presidente: Dra. Maria Amélia dos Santos Jerónimo Andrade, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.; Vogais Efetivos: 1.º Vogal Efetivo – Dr. António Monteiro da Paz, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.; 2.º Vogal Efetivo – Dra. Maria de Lurdes Ferreira Moreda Lourenço, Técnico Superior

de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.; Vogais Suplentes: 1.º Vogal Suplente – Dra. Maria José Pereira Santos Salgado, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.; 2.º Vogal Suplente – Dra. Emília da Ascensão Máximo dos Santos da Silva, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, da Administração Regional de Saúde do Centro - Dão Lafões I.P.; REFERÊNCIA L- TERAPIA DA FALA: Presidente: Dr. Brito Manuel Marques Largo, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, E.P.E.; Vogais Efetivos: 1.º Vogal Efetivo – Dra. Maria Isabel da Costa Pinto Oleiro Lucas, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, E.P.E.; 2.º Vogal Efetivo – Dra. Maria Gabriela Godinho Mariano Leal, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, E.P.E.; Vogais Suplentes: 1.º Vogal Suplente – Dra. Marília Maria Vieira da Silva, Coordenadora, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada E. P.E.; 2.º Vogal Suplente – Dra. Fernanda de Freitas Silva Alves, Diretora, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, do SESARAM, EPERAM; Sendo o primeiro vogal efetivo o substituto do presidente nas suas ausências e impedimentos. 14 - Resultados e ordenação final dos candidatos: 14.1 — A classificação final dos candidatos será obtida segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, tendo-se por não aprovados os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método seguinte. Os resultados da prova pública de discussão curricular são obtidos pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri 14.2 — A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri. 15 - Em situações de igualdade de valoração aplicar-se-ão os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 28.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho. 16 - As atas do júri, onde constam os parâmetros e critérios de avaliação no método de seleção, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas. 17 – Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos: A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard do Serviço de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhadas de cópia das mesmas, sendo a lista unitária de ordenação final dos candidatos publicada ainda no Diário da República, 2.ª série. 18 - Tratamento de dados pessoais: Os dados enviados pelos candidatos para efeitos do presente procedimento concursal serão tratados de acordo com o princípio da licitude, no âmbito de uma relação pré-contratual. O tratamento é limitado à finalidade para a qual os dados foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do procedimento concursal, sendo destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a conclusão do procedimento concursal, exceto quando necessária para o cumprimento de obrigação legal.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		